



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO -
IDAF

Ofício Conjunto 001/2022 - AGERH/IDAF

Vitória, 21 de dezembro de 2022

Assunto: Ações para redução de riscos em barragens sob responsabilidade municipal.

Senhor prefeito,

Considerando a intensidade das chuvas nos últimos meses no Espírito Santo e a previsão de volumes acima da média nos meses de dezembro e janeiro, a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) determinam o cumprimento imediato de algumas medidas pelos municípios nas barragens sob sua responsabilidade, inclusive aquelas construídas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) por meio do Programa de Barragem do Governo do Estado, a fim de evitar danos materiais, ambientais e humanos:

- Reduzir o nível dos reservatórios em um metro a partir do nível máximo previsto no monge.
- Desobstruir todas as estruturas de saída de água, principalmente os vertedouros.
- Realizar a limpeza da área na base do talude de jusante, evitando o empoçamento da água.
- Em momentos de chuvas fortes, dispor de monitoramento contínuo da estrutura, realizando vistorias visuais diárias em busca de indícios de instabilidade do barramento.
- Comunicar imediatamente a Defesa Civil e as residências próximas caso as barragens apresentem perigo iminente. Informar também a Agerh pelo telefone (27) 98832-2038.

Ressaltamos que é de responsabilidade do empreendedor a segurança da barragem, os danos decorrentes de seu rompimento, vazamento ou mal funcionamento e, independentemente da existência de culpa, a reparação desses danos.

Cabe lembrar que as barragens são estruturas de grande importância para a manutenção das reservas hídricas do estado, principalmente em regiões que sofrem com a escassez em alguns períodos do ano. Por serem obras de engenharia de grande porte, resultado de expressivos investimentos, demandam manutenções e monitoramentos constantes, já que sempre oferecem um nível de risco associado à sua existência.

Neste período de grande volume de chuvas, a atenção sobre os barramentos deve ser redobrada, de modo que as estruturas estejam devidamente preparadas para receber toda a vazão para as quais foram projetadas, tendo atenção especial àqueles cujo rompimento possa causar algum tipo de perda humana.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fabio Ahnert
DIRETOR PRESIDENTE- AGERH

Leonardo Cunha Monteiro
DIRETOR-PRESIDENTE - IDAF

José Roberto Jorge
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - AGERH

Fabiano Campos Graziotti
DIRETOR TÉCNICO - IDAF

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIO AHNERT

DIRETOR PRESIDENTE

DP - AGERH - GOVES

assinado em 22/12/2022 10:56:14 -03:00

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

01011200001 - IDAF - GOVES

assinado em 22/12/2022 10:25:58 -03:00

JOSÉ ROBERTO JORGE

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HIDRICA

DPI - AGERH - GOVES

assinado em 22/12/2022 10:59:10 -03:00

FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI

DIRETOR TECNICO

DITEC - IDAF - GOVES

assinado em 22/12/2022 09:35:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 10:59:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GABRIEL HECTOR FONTANA (SUBGERENTE - SLAM - IDAF - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-T0SLPS>